



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.654, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada nos termos do Requerimento nº 1459/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, c/c art. 135 da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a servidora Patrícia Ferreira Soares Mendes, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, o servidor Antônio Rodrigues Monteiro, para servir de oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito e os servidores Marcos Gonçalves Braga e Ronaldo Lemes da Silva, para assessorar juridicamente a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria nº 3.653, de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de Setembro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

